



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Concede licença a servidor público municipal
por motivo de falecimento de pessoa da
família.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA, pelo período de cinco dias, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS RAMOS SILVA**, matrícula nº 128-7, por motivo de falecimento de sua filha, a contar de 10 de novembro.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de novembro de 2021.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.